



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUADRA

QUADRA

2018-2021



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUADRA

QUADRA

2018-2021



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pereira

Vice-Prefeito Municipal

Rubens Geraldo Coelho

Secretária Municipal do Trabalho e da Assistência Social

Raquel de Oliveira de Paula



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados municipais

Nome do Município: Quadra

Porte do Município: Pequeno

Nome do Prefeito: Luiz Carlos Pereira

Período de mandato: 01/01/2017 a 31/12/2020

Endereço da Prefeitura: José Carlos Silveira, 36 – Centro. Quadra/ SP. CEP: 18.255-000

Telefone: (15) 3253-9000/ (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

E-mail: atendimento@quadra.sp.gov.br

1.2 Dados do órgão gestor da Assistência Social

Nome: Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social – STDS

Endereço: Rua Doutor Júlio Prestes, 187 – Centro. Quadra/ SP. CEP: 18.255-000

Telefone: (15) 3253-1113/ (15) 99755-6357

E-mail: assessoria-adm@quadra.sp.gov.br

Nome da Gestora: Raquel de Oliveira de Paula

1.3 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social

Lei de Criação: Lei Municipal nº 163/2002 de 22 de abril de 2002

CNPJ: 17.497.601/0001-54

Nome da Gestora: Raquel de Oliveira de Paula

Fontes de recursos: Municipal, Estadual e Federal



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

1.4 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Lei de Criação: Lei Municipal nº 163/2002 de 22 de abril de 2002

Presidente: Arlete de Lourdes Oliveira

Representação: Governamental e Não Governamental

Número de conselheiros: 4 conselheiros (2 representantes do poder público e 2 representantes da sociedade civil)

Secretária Executiva: Natália Cervi



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Renda per capita mensal das famílias cadastradas no CadÚnico.....	13
Gráfico 2 - Quantitativo por tipo de Benefício.....	15



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Características Demográficas do Município de Quadra.....	12
Tabela 2 – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos	14
Tabela 3 - Quantitativo mensal de acompanhamentos e atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social	25
Tabela 4 – Quadro atual dos Recursos Humanos do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	36
Tabela 5 – Recursos Financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS	37



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO	10
II - MARCOS LEGAIS	11
III – O MUNICÍPIO DE QUADRA.....	12
IV – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUADRA	17
4.1 - ÓRGÃO GESTOR	17
4.2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	17
4.2.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS (PAIF).....	18
4.2.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV).....	19
4.2.3 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	20
4.2.4 - CADASTRO ÚNICO.....	20
4.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.....	23
4.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	23
4.5 – ÓRGÃOS VINCULADOS	24
V – DIAGNÓSTICO DOS ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUADRA.....	24
5.1 - ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NO NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	25
VI - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....	26
6.1 PRINCÍPIOS	26
6.2 DIRETRIZES	27
VII - OBJETIVOS, AÇÕES E METAS	28
7.1 – GESTÃO DO SUAS	28
7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	31
7.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO.....	34
VII IMPACTOS ESPERADOS.....	35
VIII – RECURSOS HUMANOS E RECURSOS FINANCEIROS	36
8.1 - RECURSOS HUMANOS	36
8.2 - RECURSOS FINANCEIROS.....	37



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

IX MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	38
X CONSIDERAÇÕES FINAIS	39
XIII- REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS	40



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

I - INTRODUÇÃO

A história da Política de Assistência Social no Brasil é marcada por inúmeros desafios, disputas, conquistas, algumas derrotas, atrasos e, sem dúvida, muitos avanços. Um marco fundamental dessa história é a Constituição Federal de 1988 porque reconhece a assistência social como política social que, junto com as políticas de saúde e de previdência, compõe o sistema de seguridade social brasileiro. É partindo deste reconhecimento que temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), nº 8.742, em 1993, que regulamenta esse aspecto da Constituição e estabelece normas e critérios para organização da assistência social como um direito e que, portanto, exige definição de leis, normas e critérios objetivos.

A partir de 2003, com a definição do governo de estabelecer uma rede de proteção e promoção social, esse arcabouço legal passou a ser aprimorado e com isso foi promulgada em 2004 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e em 2005 foi instituído o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi resultado de amplos debates realizados em todo o país, e a partir dela passa-se a considerar as desigualdades socioterritoriais, e visar seu enfrentamento a partir da garantia dos mínimos sociais, do provimento de condições para atender à sociedade e da universalização dos direitos sociais. A PNAS também estabeleceu princípios e diretrizes para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no ano seguinte.

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por sua vez, tem por função a gestão do conteúdo da Assistência Social organizando, de forma descentralizada, os serviços socioassistenciais no Brasil. Com um modelo de gestão participativa ele articula os esforços e recursos dos três níveis de governo para a execução e o financiamento da PNAS, envolvendo diretamente as estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

O SUAS é o mecanismo que permitiu interromper a fragmentação que até então marcou os programas do setor e instituir, efetivamente, as políticas públicas em todo o território brasileiro. Ele organiza as ações da assistência social levando em consideração o grau de impacto dos riscos e vulnerabilidades sociais sobre os indivíduos e suas famílias e os serviços são organizados em dois tipos de proteção social: A primeira, denominada Proteção Social Básica, é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, que se destina a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos.

O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade.

Na consolidação do SUAS destaca-se a reorganização dos serviços por nível de proteção que pode ser básica ou especial e é inserido neste Sistema que está o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), representando a principal estrutura física local para a proteção social básica que desempenha papel central no território onde se localiza.

II - MARCOS LEGAIS

- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993.
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS) - 2004
- Norma Operacional Básica NOB/SUAS – 2005
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009
- Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios no SUAS - 2009
- Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

III – O MUNICÍPIO DE QUADRA

O município de Quadra fora distrito no município de Tatuí desde 18 de dezembro de 1912. Elevado à categoria de município com a denominação de Quadra, pela lei estadual nº 8.550, de 30 de dezembro de 1993, sendo desmembrado de Tatuí. As principais atividades estão ligadas à agricultura.

Tabela 1- Características Demográficas do Município de Quadra

INDICADOR	VALOR	FONTE
Área territorial	205,672km ²	IBGE[2010]
População estimada	3.680 pessoas	IBGE[2010]
Densidade Demográfica	15,73 hab/km ²	IBGE[2010]
Grau de urbanização	19,8 %	IBGE [2010]
Esgotamento sanitário adequado	28,5 %	IBGE [2010]
Pessoas até 15 anos	18,9%	SEADE[2017]
Mães adolescentes no total de mães	5,71%	SEADE [2015]
Famílias inscritas no Cad. Único	498	SAGI [2017]
População ocupada	16,1 %	IBGE [2015]
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	255	SAGI [2017]
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	31 %	IBGE [2010]

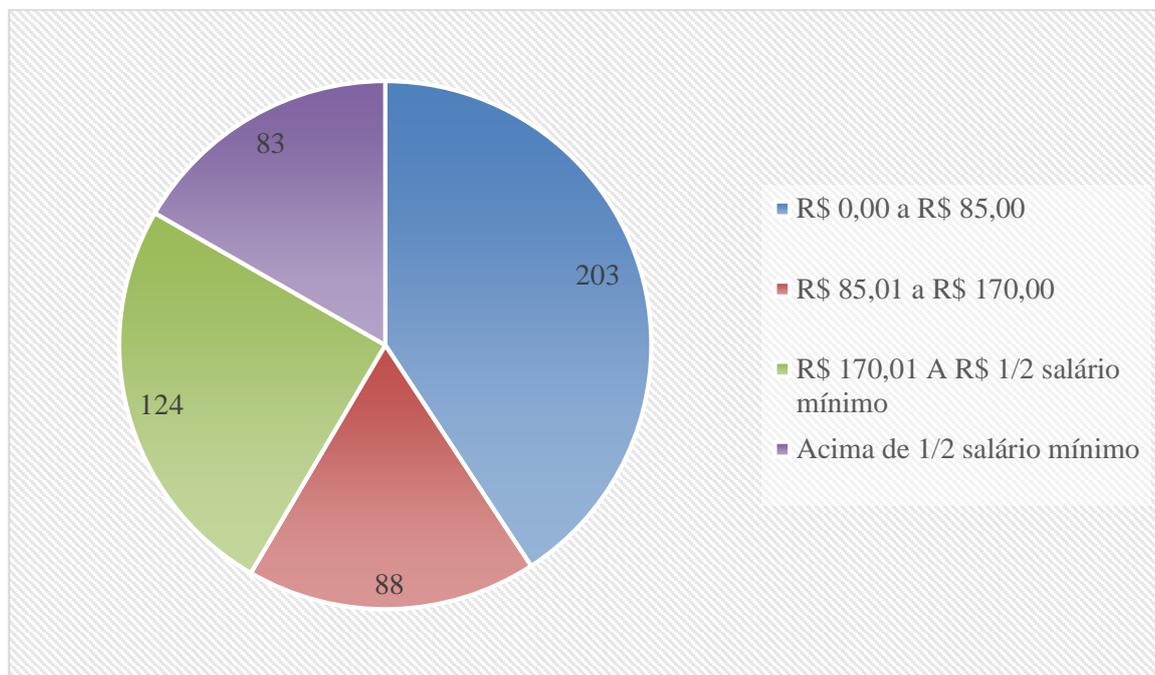


Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Gráfico1 - Renda per capita mensal das famílias cadastradas no CadÚnico



FONTE: SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (referência setembro de 2017)

De acordo com dados da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI informados no gráfico 1, atualmente há no município 498 famílias inscritas no Cadastro Único, a maioria (203 famílias) tem como renda per capita mensal entre R\$0,00 e R\$85,00, estando em situação de extrema pobreza e 88 famílias em situação de pobreza, com renda per capita mensal de R\$ 85,01 a R\$ 170,00. A caracterização das situações de pobreza e extrema pobreza estão previstos no Decreto nº 8.794, de 29 de junho de 2016.

Dentre os inscritos no CadÚnico os Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos que mais se expressam no município são as famílias acampadas, localizada no bairro Guaraná sendo a região mais vulnerável, com precária moradia e sem acesso a saneamento básico.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Tabela 2 – Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Grupos de origem étnica	Quantidade de Famílias cadastradas no CadÚnico	Quantidade de Famílias Beneficiárias do PBF
Famílias Indígenas	1	1
Famílias de Agricultores Familiares	3	2
Famílias Acampadas	91	43
Famílias de Catadores de Material Reciclável	8	7

FONTE: SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (referência setembro de 2017)

Os benefícios concedidos através do Programa Bolsa Família são os seguintes:

- **Benefício Básico:** destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza, valor mensal de R\$ 85,00 (oitenta e nove reais);
- **Benefício Variável:** destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza e que tenham em sua composição crianças/adolescentes de 0 a 15 anos, valor mensal de R\$ 39,00 (quarenta e um reais) por beneficiário, até o limite de 5 benefícios por família (incluindo os Benefícios Variáveis Gestante e Nutriz);
- **Benefício Variável Gestante:** pode ser solicitado assim que a mulher iniciar o acompanhamento com a equipe de atenção básica de saúde no município, que registra a data da última menstruação e a encaminha gestante para a realização do pré-natal. Pagamento de nove parcelas de R\$ 39,00 (quarenta e um reais);
- **Benefício Variável Nutriz:** pode ser solicitado a partir do nascimento dos bebês no setor responsável pelo programa no município com a apresentação da certidão de nascimento. A inclusão da criança no Cadastro Único precisa ser feita até o sexto mês de vida. Pagamento de seis parcelas mensais de R\$ 39,00 (quarenta e um reais). Os Benefícios Variável Gestante e o Variável Nutriz foram criados em 2011 com o



Prefeitura Municipal de Quadra

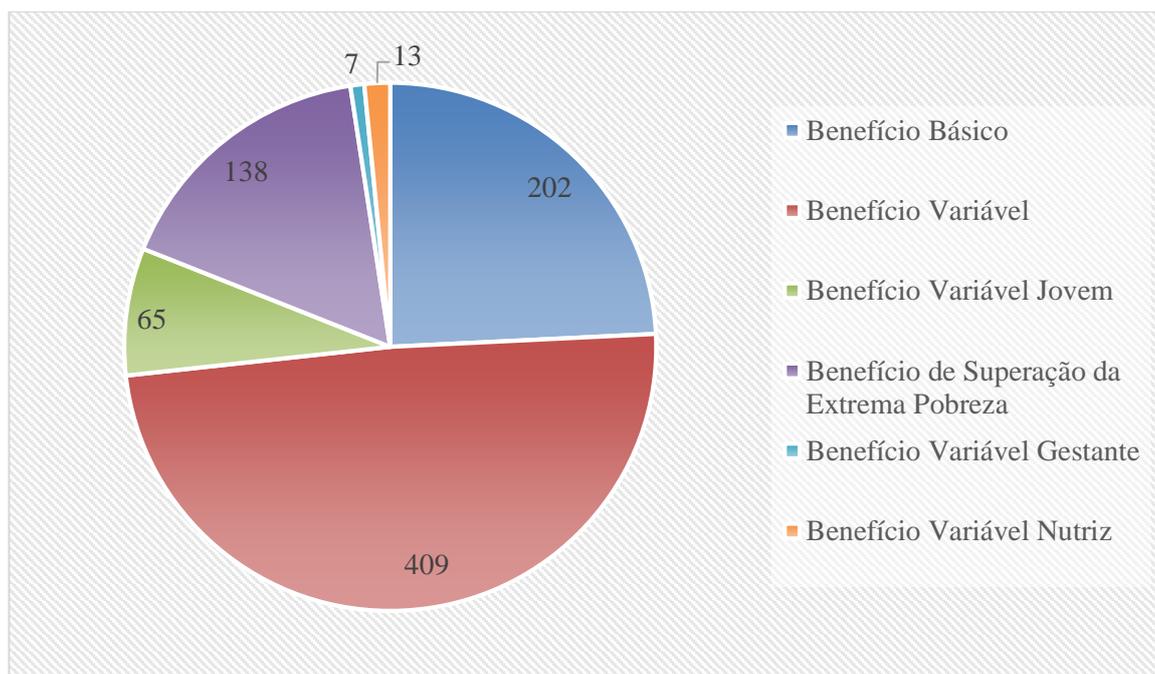
"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

objetivo de reforçar a alimentação das mães e dos recém-nascidos e outras necessidades.

- **Benefício Variável Jovem:** destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou de extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes com idade de dezesseis a dezessete anos matriculados em estabelecimentos de ensino. Valor de R\$ 46,00 (quarenta e oito reais) por beneficiário, limite de 2 benefícios por família;
- **Benefício para superação da extrema pobreza:** para as famílias que já são beneficiárias do PBF e que, mesmo recebendo os outros tipos de benefícios (Básico, Variável e o Variável Jovem), permanecem ainda com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa. O valor é calculado caso a caso, para que cada família consiga superar a situação de extrema pobreza e ultrapassar a renda de R\$85,00 mensais por pessoa.

Gráfico2 - Quantitativo por tipo de Benefício



FONTE: SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (referência setembro de 2017)



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

O Projeto Viva Leite realizado no município via convênio estadual, é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil, criado pelo Governo do Estado de São Paulo em 1999. Participam do programa crianças de 6 meses a 5 anos e 11 meses. A prioridade é atender famílias com renda mensal de até 1/4 de salário mínimo per capita. Por mês, cada beneficiário recebe 15 litros de leite enriquecido com ferro e vitaminas A e D, o objetivo é o combate a anemia ferropriva.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

IV – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM QUADRA

A gestão do Sistema Único de Assistência social é exercida, em Quadra, pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

4.1 - ÓRGÃO GESTOR

O órgão Gestor é representado pela Secretária Municipal Raquel de Oliveira de Paula que é também gestora do Fundo Municipal da Assistência Social.

4.2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica é realizada, no município, pelo CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) que se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, dada sua capilaridade nos territórios. É por meio do CRAS que a proteção social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais as quais esta é submetida. É ali que as políticas sociais agem em rede para a redução das desigualdades modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nessas localidades.

Trata-se de uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social, e os seus serviços ofertados visam prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Possui especificamente a função da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além de realizar orientações acerca dos benefícios assistenciais e ser o local onde as pessoas podem ser inscritas no Cadastro Único para ter acesso aos Programas Sociais do Governo Federal.

É considerado o público alvo da proteção social básica as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, famílias que estejam em situações (ou áreas em que haja o risco) de:

- ✓ Desemprego e conseqüente falta de renda
- ✓ Descumprimento das condicionalidades do Programa Bolsa Família
- ✓ Perda de garantia dos direitos de cidadania e de convivência familiar e comunitária,
- ✓ Uso e disseminação de drogas ilícitas
- ✓ Gravidez na adolescência,
- ✓ Evasão escolar, entre outros.

É necessário e essencial frisar que o público alvo do CRAS são as famílias que correm riscos sociais e seu trabalho é de caráter PREVENTIVO.

4.2.1 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIAS (PAIF)

O serviço PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Dentre as ações do PAIF, que podem ser de caráter individual ou coletivo, se oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal, além de oficinas, grupos, palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns do território.

4.2.2 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida e o trabalho é organizado de forma a estimular as trocas culturais e o compartilhamento de vivências; desenvolver junto aos usuários o sentimento de pertença e de identidade; e fortalecer os vínculos, sempre sob a perspectiva de incentivar a convivência comunitária.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

4.2.3 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os Benefícios Eventuais são concedidos por intermédio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, previstos na lei municipal nº 584/2017 de 28 de julho de 2017. São as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

São destinados aos cidadãos e famílias com impossibilidade de recursos, incapaz de arcar por conta própria com suas despesas ou com enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. Os benefícios prestados pelo município são Auxílio Alimentar; Auxílio Natalidade; Auxílio Funeral; e Auxílio passagem intermunicipal.

Para a concessão do Benefício Eventual é exigido a inscrição regular no Cadastro Único, a realização do estudo socioeconômico da família (dispensado em caso de o indivíduo e/ou família já ser acompanhados pela equipe do CRAS) e parecer do profissional do serviço social.

4.2.4 - CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

A partir de 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Social de Energia Elétrica, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

As famílias elegíveis para serem inscritas no Cadastro Único são:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.
- Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.
- Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas.

O Cadastro Único no município está vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e sua gestão e operacionalização se encontra no CRAS “Casa das Famílias”. Atualmente o Cadastro Único não possui uma equipe estruturada, a gestão e operacionalização do Cadastro é realizada por um auxiliar administrativo do quadro de funcionários da Prefeitura.

O atendimento para inclusão, atualização ou manutenção de benefícios dos programas de transferência de renda é realizado segunda-feira, terça-feira, quarta-feira e sexta-feira, das 8h30min às 16h30min. Na quinta-feira não há atendimento, para que sejam realizadas as ações pertinentes à gestão, bem como as visitas domiciliares.

Atualmente existem 564 famílias inseridas no Cadastro Único (aproximadamente 1.757 pessoas), dessas, 483 famílias estão com o cadastro atualizado nos últimos dois anos, o que corresponde a 88,47% dos cadastros.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

Existem aproximadamente 250 famílias participantes do Programa Bolsa Família, o que corresponde a 19,84% da população total do município. O valor do benefício médio repassado no mês de abril de 2019 foi de R\$210,91 por família.

O Índice de Gestão Descentralizada do município no mês de janeiro era de 0,82, acima da média nacional que hoje se encontra em 0,80. O valor de repasse mensal de incentivo para a gestão do Programa Bolsa Família é de R\$1.430,00.

No ano de 2018 foi efetuada a compra de um veículo com o recurso federal IGD-M com uma contrapartida de recursos próprios do município para aprimorar o atendimento domiciliar das famílias do Cadastro Único, visto que o município possui uma extensa área rural.

O município possui atualmente um valor em conta dos recursos repassados, que serão investidos em compra de móveis, eletrônicos e material de consumo, para melhor atender os usuários.

Encontramos a necessidade de realizar capacitações contínuas para o funcionário que operacionaliza o sistema e realiza a gestão, e também para os funcionários que realizam o acompanhamento e o registro de informações de condicionalidades na área da saúde e educação, com o objetivo de qualificar ainda mais o atendimento, o registro de informações, bem como a gestão do Programa Bolsa Família.

Será necessário também, realizar a contratação de mais um funcionário para realizar a operacionalização do sistema, para atendimento da demanda existente.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

4.3 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade seriam: Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

O município não conta com nenhum equipamento que ofereça estes serviços, devendo ser realizado, quando houver demanda, pela equipe do órgão gestor.

4.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Por se tratar de um município de pequeno porte e como a demanda não justificaria a implementação de um serviço de acolhimento, pretende-se firmar convênio com o município de Tatuí. Sendo 02 (duas) vagas para o acolhimento de crianças de 0 (zero) a 7 (sete) anos incompletos e 02 (duas) vagas para crianças e adolescentes de 7 (sete) anos completos a 18 (dezoito) anos incompletos, que se encontram em situação de risco pessoal e social.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

4.5 – ÓRGÃOS VINCULADOS

O Conselho Tutelar está previsto no art. 131 da Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990 (ECA), que o instituiu como "órgão autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente". Tem como objetivo atender crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados. Sua finalidade é zelar para que crianças e adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, bem como fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses o cumprimento do que consta no Estatuto e na Constituição Federal.

O município de Quadra possui atualmente um termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tatuí – APAE que consiste no atendimento de pessoas com deficiência intelectual e autismo, visando promover e articular serviços e programas educação e assistência social, contribuindo para sua inclusão social, educacional e profissional. Tal parceria foi firmada através do Termo de Colaboração 01/2018 com vigência de 05 anos.

V – DIAGNÓSTICO DOS ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUADRA

Os dados aqui apresentados se referem ao Registro Mensal de Atendimento (RMA), um sistema do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) onde são registrados mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). O RMA possibilita mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento, sendo essencial no planejamento e na tomada de decisões na política pública de Assistência Social.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

5.1 - ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTOS REALIZADOS NO NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tabela 3 - Quantitativo mensal de acompanhamentos e atendimentos realizados pelo Centro de Referência de Assistência Social

VARIÁVEIS	TOTAL
Média de Famílias ou Indivíduos acompanhados pelo PAIF	120
Média de Novas Famílias inseridas no acompanhamento do PAIF	4
Média de Novas Famílias inseridas no PAIF, em situação de extrema pobreza	0
Média de Novas Famílias inseridas no PAIF, que são beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
Média de Novas Famílias inseridas no PAIF, e que sendo beneficiárias do PBF encontravam-se em situação de descumprimento das condicionalidades	0
Média de Novas Famílias inseridas no PAIF, com beneficiários do BPC	0
Média de Novas Famílias inseridas no PAIF, com crianças ou adolescentes em situação de acolhimento	0
Média de atendimentos individuais realizados nos CRAS	118
Número de Famílias encaminhadas pelos CRAS para inclusão no CADÚNICO	4
Número de Famílias encaminhadas pelos CRAS, para atualização cadastral no CADÚNICO	4
Número de Indivíduos encaminhados pelos CRAS para o acesso ao BPC	1
Média de Auxílios-Natalidade Concedidos	0
Média de Auxílios-Funeral Concedidos	1
Média de outros Benefícios Eventuais Concedidos	18
Número de Famílias encaminhadas pelos CRAS para o CREAS	0
Número de visitas domiciliares realizadas pelos CRAS	14
Média de Famílias participando de grupos âmbito do PAIF	0
Média de Indivíduos que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	0
Média de Crianças de 00 a 06 anos participantes do SCFV	0
Média de crianças e adolescentes de 07 a 14 anos participantes do SCFV	0
Média de Adolescentes de 15 a 17 anos participantes do SCFV	0
Média de Pessoa de 18 a 59 anos participantes do SCFV	0
Média de Idosos participantes do SCFV	0
Média de pessoas com deficiência que participaram dos Serviços de Convivência ou de grupos do PAIF	0

Fonte: RMA/SNAS (2016-2017)



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

VI - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Este Plano adota como referência os Princípios do SUAS, expressos na Norma Operacional Básica – NOB SUAS (BRASIL, 2012, Art. 3º), e por isso os transcreve na íntegra. No que se refere às Diretrizes, mantém-se aliado às orientações nacionais, mas faz adequações à realidade e necessidades locais.

6.1 PRINCÍPIOS

I - Universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória de sua condição;

II - Gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35 da Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

III - Integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

IV - Intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;

V - Equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

6.2 DIRETRIZES

I - Garantia dos princípios éticos de provisão dos direitos socioassistenciais;

II - Articulação entre a STDS, demais políticas públicas, Sistema de Justiça e Sistema de Garantia de Direitos;

III - Qualificação permanente;

IV - Respeito às diversidades e heterogeneidades territoriais, familiares e individuais;

V – Gestão democrática e participativa.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

VII - OBJETIVOS, AÇÕES E METAS

7.1 – GESTÃO DO SUAS

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
Garantir o contínuo aperfeiçoamento do SUAS.	<ul style="list-style-type: none">- Tramitar e aprovar o Projeto de Lei do SUAS.- Aplicar na gestão municipal do SUAS os princípios, diretrizes e orientações do Plano de Cargos, Carreira e Salários, de acordo a NOB RH e a Lei Municipal do SUAS.- Estruturar e qualificar as condições de trabalho investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, em cumprimento da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS.	Ajustar as questões relacionadas aos recursos humanos da STDS, conforme as orientações do SUAS.	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">-Poder legislativo municipal.-Assessoria Jurídica Municipal
Efetivar o princípio democrático do direito, respeitando as condicionalidades da renda, a diversidade e as especificidades dos Usuários.	<ul style="list-style-type: none">- Aplicar, na oferta dos Benefícios Eventuais, a lógica do direito.- Aplicar o princípio da linguagem acessível e diversificada no atendimento ao Usuário.	Consolidar, no atendimento aos Usuários, o princípio democrático do direito.	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Todos os Programas, Serviços e Benefícios da STDS.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
Fortalecer o princípio da Intersetorialidade no âmbito da gestão municipal do SUAS.	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar e regularizar protocolos que definam fluxos das redes de integração de Programas, Serviços e Benefícios Socioassistenciais.- Formalizar parcerias com os Sistemas de Justiça e de Garantia de Direitos, Educação, Saúde, Emprego e Previdência Social para a garantia de condições decentes e direitos dos Usuários, em todos os níveis de proteção.	Institucionalizar a rede municipal de atendimento socioassistencial.	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Sistema de Justiça.- Secretaria Municipal de Saúde.- Secretaria Municipal de Educação.- Conselhos de Direitos.- Conselho Tutelar.
Adequação de RH para STDS	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de assessor técnico para a STDS.- Implementação de equipe responsável pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, para atender as demandas de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), atendimento a Pessoa em situação de rua, dentre outras.- Contratação de Motorista	<ul style="list-style-type: none">- Atender as demandas da proteção social especial de média complexidade.- Auxiliar a Secretaria nas atribuições burocráticas da STDS			X	X	- CMAS



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
Adequar o prédio da STDS.	Fazer as adequações necessárias para o devido funcionamento da STDS em prédio próprio; - Fazer a pintura do prédio.	Melhor estrutura para órgão gestor			X	X	- Secretaria Municipal de Obras
- Implementação de sistema online de prontuários	- Realizar a contratação de Empresa de Software para fornecimento de sistema de gerência de dados; - Promover Capacitação dos trabalhadores para utilização do sistema	- Aperfeiçoar a Gestão do SUAS - Gerar dados para embasar as ações		X			- CMAS
Fortalecer Controle Social	- Promover Capacitações para conselheiros	Ampliar a efetividade do CMAS na proposição de políticas públicas de assistência social.			X	X	- CMAS
Assessorar o CMAS nas Conferências de Assistência Social.	- Planejar, orientar e acompanhar o processo de preparação e realização das Conferências de Assistência Social.	Aumentar a participação popular nos espaços deliberativos.	X	X	X	X	- CMAS



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

7.2 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
<p>- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;</p> <p>- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações e fragilidade social vivenciadas;</p> <p>- Promover aquisições e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidade; -</p> <p>- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de rendas e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais,</p>	<p>Ofertar capacitação continuada aos profissionais; acolhida; orientação encaminhamento; estudo social; visita domiciliar; grupos de família e de mulheres; roda de conversa; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso a documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; - cadastramento socioeconômico; elaboração de relatório e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.</p>	<p>Fortalecimento da Proteção Social Básica do Município</p>	X	X	X	X	<p>- STDS - CT - CMAS</p>



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

<p>contribuindo para o usufruto de direitos; - Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivencia familiar. Fortalecer parceria com a rede local</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
- Planejar e implementar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.	- Identificar demandas para o SCFV. - Planejar ações que correspondam às demandas. - Contratação de prestador de serviços para realização das oficinas.	Fortalecimento da Proteção Social Básica do Município	X	X			- CMAS - STDS
- Qualificar a prestação do SCFV - Realizar, com os/as Usuários/as, oficinas lúdicas, culturais, esportivas, dentre outras. - Incluir o público prioritário da Assistência Social no SCFV.	Ofertar capacitação para a Equipe Técnica do Serviço; identificar o perfil dos/das usuários/as e as áreas de interesse dos/as mesmos/as; elaborar projetos nas áreas de interesse dos/as usuários/as; adquirir materiais para apoio às atividades do Serviço.	Fortalecimento da Proteção Social Básica do Município		X	X	X	- CMAS - STDS
Ampliar o alcance dos direitos ofertados ao usuário na prestação do Benefício Eventual, conforme Lei Federal.	Revisar o Decreto Municipal que regulamenta a oferta do Benefício Eventual, ampliando os direitos concedidos ao Usuário.	Fortalecimento da Proteção Social Básica do Município			X	X	- CMAS - STDS



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

7.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADÚNICO

OBJETIVO	AÇÕES	METAS	PERÍODO				PARCEIROS
			2018	2019	2020	2021	
Fortalecer o acompanhamento das condicionalidades do PBF	<ul style="list-style-type: none">- Ofertar capacitação os profissionais de referência, para o acompanhamento das condicionalidades do PBF.- Ofertar capacitação aos responsáveis pelo registro das informações de condicionalidades da saúde e educação.- Realizar ações de acompanhamento das condicionalidades.	<ul style="list-style-type: none">- Alcançar 100% do descumprimento das condicionalidades da saúde e da educação do PBF	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Gestão do Cadastro Único- CRAS- STDS- SMS- SME
Qualificar os cadastradores do CadÚnico, para melhor desempenho de sua função	<ul style="list-style-type: none">- Ofertar capacitação permanente para os cadastradores do CadÚnico	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar 100% da equipe	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Gestão do Cadastro Único- STDS
Ampliar a Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none">- Contratar novos técnicos para a operacionalização do CadÚnico.	<ul style="list-style-type: none">- Adquirir mais um (1) técnico de nível médio para o desempenho da função	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Administração- Departamento de RH- STDS
Melhoria do espaço físico da sala de atendimento do CadÚnico	<ul style="list-style-type: none">- Realizar compra de material de escritório, móveis e eletrônicos.	<ul style="list-style-type: none">- Maior conforto e qualidade no atendimento	X	X	X	X	<ul style="list-style-type: none">- Gestão do Cadastro Único- STDS



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

VII IMPACTOS ESPERADOS

Com a proposta elaborada espera-se produzir os seguintes impactos, na STDS/Quadra:

- Melhoria da gestão do trabalho do SUAS;
- Melhoria da infraestrutura dos Serviços, Programas e Benefícios Socioassistenciais ofertados;
- Ampliação da oferta de Serviços;
- Ampliação do conhecimento social sobre o trabalho desenvolvido pela STDS;



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

VIII – RECURSOS HUMANOS E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - RECURSOS HUMANOS

Tabela 4 – Quadro atual dos Recursos Humanos do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

CARGO	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Coordenadora	Superior	Apoio nas atividades, solicitação de compra de materiais, organização dos espaços, organização da busca ativa dos elegíveis, organização da contratação dos profissionais terceirizados e mobilização de parcerias.
Assistente Social	Superior	Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrareferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares e atividades conjuntas com psicólogo.
Psicóloga	Superior	Executar ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrareferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, e atividades socioeducativas, além de atividades conjuntas com assistente social.
Gestora do Cad. Único e PBF	Médio	Realizar o cadastramento e a atualização cadastral das famílias, a manutenção do benefício, o acompanhamento de condicionalidades, busca ativa, processos de averiguação e de revisão cadastral.
Estagiária	Superior em curso	Participar e apoiar as atividades da supervisora.
Motorista	Fundamental	Realizar o transporte de usuários para o acesso as atividades oferecidas no serviço e dos técnicos em visitas domiciliares, busca ativa e capacitações.
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	Preparo dos lanches, organização e limpeza dos espaços do CRAS.
Oficineiros	Fundamental/ Ensino Superior	Desenvolver atividades com crianças, adolescentes, mulheres e famílias usuárias do SUAS, conforme o planejamento e sob supervisão da equipe.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

8.2 - RECURSOS FINANCEIROS

Tabela 5 – Recursos Financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS

FONTE DE RECURSO	ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$	APLICAÇÃO
BL - PSB	Federal	6.000,00	72.000,00	Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, ingressos para eventos, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos.
IGD - PBF	Federal	1.430,00	17.160,00	Ações para melhorias do RH responsável pelo Cadastro Único, melhoria da infraestrutura para atendimento, ações de divulgação, aquisição de materiais de apoio (computador, impressora, papel, etc); realização de campanhas como promoção de hábitos alimentares, cursos de alfabetização de pais e adultos de famílias beneficiárias do PBF; apoio ao controle social, entre outros.
IGD - SUAS	Federal	500,00	6.000,00	Aquisição de Material Permanente, de equipamentos eletrônicos, aquisição de mobiliário, realização de capacitação, realização de Conferência da Assistência Social, apoio ao Controle Social; Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Gestão e organização do SUAS.
SEDS	Estadual	1849,05	22.188,60	Material de consumo, material de escritório, gêneros alimentícios, produtos de limpeza, material descartável, contratação de terceiros para ministrar oficinas, ingressos para eventos, visitas técnicas, passeios, aquisição de materiais socioeducativos.
Próprios	Municipal	53.583,33	642.999,96	Folha de pagamento, água, luz, aluguel, internet, combustível, manutenção do veículo, repasse ao terceiro setor, entre outros



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A entidade responsável pela deliberação deste Plano é o CMAS/Quadra. Portanto, o Conselho assume o compromisso de monitorar e avaliar o cumprimento do que é apresentado neste documento como Objetivos, Ações e Metas propostas para o período 2018- 2021.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano apresenta os objetivos, ações e metas da STDS/Quadra para o período de 2019- 2021. As propostas que ele incorpora baseiam-se na realidade socioeconômica do Município, nas orientações do Plano Nacional Decenal de Assistência Social – 2016-2026. Assim, expressa o empenho da Gestão no sentido de contribuir para o enfrentamento das questões socioassistenciais de âmbito local. A função deliberativa do Plano é de responsabilidade do CMAS. Cabe a esta instância de controle social a coordenação do monitoramento das ações propostas. Espera-se que ao término dessa Gestão Municipal tanto a STDS como o CMAS tenham cumprido com suas atribuições. Mais do que isso, alimenta-se a expectativa de que as situações de risco e vulnerabilidade sociais do Município tenham sido minimizadas, no período. Para isso conta-se com o compromisso de todos/as os/as envolvidos/as na sua elaboração e aplicação.



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

XIII -REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. *Constituição Federal do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.396**, de 30 de maio de 2018. Reajustar de valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os de benefícios do Programa Bolsa Família.

BRASIL.**Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Recursos do Cofinanciamento Federal para oferta dos Serviços Socioassistenciais e gestão do PBF e SUAS**. 2017. Disponível em:
<https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Servi%C3%A7os_Socioassistenciais_e_Gest%C3%A3o_do_PBF_e_Suas.pdf>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/suas/publicacoes/pnas.pdf>>

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Norma Operacional básica NOB - SUAS. Brasília, DF, 2005.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SAGI. Relatórios de Informações Sociais. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php>